

A POSIÇÃO ANARQUISTA NOS DEBATES SOBRE PRIVATIZAÇÃO, BUROCRACIA E MERITOCRACIA

Peterson Roberto da Silva

Doutorando em Sociologia Política com ênfase em Ciência Política (UFSC) com sanduíche na Loughborough University (Reino Unido) junto ao Anarchist Research Group (ARG)

Bruno Lima Rocha Beaklini

Doutor e Mestre em Ciência Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS), Bacharel em Jornalismo (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ). Pós-doutorando em Economia Política, Professor de graduação nos cursos de Relações Internacionais, Jornalismo e Direito (Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e Faculdade São Francisco de Assis – Unifin).

Augusto Martins Oliveira

Bacharel em Ciências Humanas (Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF).

Resumo: Buscamos discernir a especificidade da posição anarquista sobre privatizações, considerando que esta corrente historicamente se mobiliza tanto contra a privatização de empreitadas públicas quanto contra o próprio Estado. Analisamos a postura ácrata frente tanto à questão da propriedade quanto aos argumentos de outras ideologias a respeito da suposta ineficiência estatal. Concluímos que se justifica a defesa tática da propriedade estatal sob ameaça por razões retóricas e práticas, em uma estratégia mais ampla de fortalecimento da autogestão. Esta tática se diferencia da crítica privatista quanto à ineficiência do Estado, que deseja uma eficiência relativa a iniciativas que podem contribuir com a dominação de classe. A autogestão visa proporcionar o controle popular sobre os recursos socialmente compartilhados, e é necessária para realizar uma distribuição verdadeiramente eficiente das tarefas especializadas. A contribuição anarquista assim demonstra-se coerente, específica, embasada em uma história de defesa teórica e realização prática da autogestão e, para além do reformismo dos pontos de vista mais visíveis no debate público sobre privatizações, volta-se para a resolução de questões estruturais mais profundas, assumindo um caráter decididamente revolucionário.

Palavras-chave: Anarquismo. Privatização. Burocracia. Meritocracia

Abstract: We seek to discern the specificity of the anarchist position on privatizations, considering that this current has historically been mobilized both against the privatization of public works and against the State itself. We analyzed the uncritical attitude towards both the matter of property and the arguments of other ideologies regarding the supposed state inefficiency. We conclude that the tactical defense of state property under threat is justified for rhetorical and practical reasons, in a broader strategy to strengthen self-management. This tactic differs from the privatist criticism regarding the inefficiency of the State, which wants efficiency relative to initiatives that can contribute to class domination. Self-management aims to provide popular control over socially shared resources, and is necessary to achieve a truly efficient distribution of specialized tasks. The anarchist contribution thus shows itself to be coherent, specific, based on a history of theoretical defense and practical realization of self-management and, in addition to the reformism of the most visible points of view in the public debate on privatizations, it is aimed at resolving structural issues deeper, taking on a decidedly revolutionary character.

Keywords: Anarchism. Privatization. Bureaucracy. Meritocracy.

Introdução

No âmbito do anarquismo, não faltam críticas aos fenômenos do Estado e do capitalismo. No entanto, é difícil mapear produções teóricas ácratas sobre o fenômeno da privatização que se diferenciem de outras no campo mais genérico da esquerda.

A privatização seria ruim em termos de relações de trabalho (demissões, terceirizações, precarização), sociais (piora nos serviços prestados, menor controle social sobre a empreitada em questão, possível perda de autonomia local com característica de submissão a imperialismo(s)) e econômicas (perder um recurso não vale a receita gerada, perde-se a capacidade de dirigir investimentos). No entanto, estas críticas são frequentemente compartilhadas por marxistas e social-democratas de várias vertentes. É comum que anarquistas defendam e se aliem a lutas de base (em sindicatos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais) que se contrapõem às tentativas de privatização; considerando a coincidência entre meios e fins uma característica fundamental do movimento político anarquista (Cohn, 2006: 14; Corrêa e Silva, 2015: 40-42), a defesa tática da empresa estatal contra a posição privatista deveria aproximar do fim (revolucionário, não-estatal) desejado. De que maneira, afinal, esse é o caso?

Assim, partimos deste problema para discernir a especificidade da posição anarquista no debate sobre as privatizações, o que envolve não apenas abordar a questão diretamente colocada – a “propriedade” de uma determinada empreitada econômica; se estatal, privada ou algo além – mas também lidar com as nuances da interação entre anarquistas e os contrapontos do campo da direita, qual sejam, a suposta ineficiência do gerenciamento estatal e da intervenção sobre mercados. Menos intervenção estatal na economia, bem como a meritocracia na distribuição de recursos e poder administrativo (esta última algo que supostamente não poderia acontecer de outra maneira senão mediante a privatização), afirmam-se em geral à direita, serviriam melhor o interesse público. Como anarquistas respondem a essa argumentação, considerando que a crítica ao Estado não obstrui o reconhecimento de que a inação governamental em determinadas áreas pode levar a malefícios imediatos para a população? Além disso, críticas da forma como o discurso meritocrático escamoteia e reproduz desigualdades estruturais podem ser lidas (por leigos, no contexto da disputa da opinião pública) como uma desconsideração da capacidade técnica nas atuações e organizações profissionais.

A alternativa autogestionária

Embora tanto a privatização quanto a “acumulação primitiva” (Marx, 1996: 340) envolvam a transformação de bens comuns em propriedades privadas, há diferenças entre os processos. A privatização não é uma “grilagem”, isto é, agentes estatais não estão adicionando uma ameaça de violência legitimada para cancelar e garantir um ato de violência privada *pregresso* que apropriou um bem comum. Embora em privatizações a força estatal efetivamente garanta essa apropriação (mediante o funcionamento normal do poder de polícia), esta apropriação só se efetivará após um processo político explícito, em grande medida legal e superficialmente não-violento. Em segundo lugar, privatizações ocorreriam ao mesmo tempo em que a acumulação capitalista – muito embora uma vasta literatura já tenha relativizado também o caráter pré-capitalista da própria acumulação primitiva¹.

Uma diferença fundamental das privatizações é o fato de que o que estaria sendo privatizado não é, como costuma ocorrer no caso da acumulação primitiva, um bem *de facto* comum. Via de regra, a privatização se refere a um direito já tutelado pelo Estado, de modo que ele só poderia ser visto como um bem *atualmente* comum se as duas coisas – a comunalidade de um bem e o fato de ser gerido pelo Estado – fossem o mesmo. Para anarquistas, essa identidade (bem comum e gestão estatal) não é automática; não é somente porque algo é gerido pelo Estado que se torna um bem público, pois está sendo apropriado também por uma minoria, como os setores tecnocráticos que compõem o aparelho estatal² (governantes de turno, carreiristas estamentais ou teocratas, por exemplo). O que caracterizaria um bem comumente gerido, em linhas gerais, seria a autogestão – que segue alguns modelos diferentes, como veremos mais adiante, todos tendo em comum a participação de pessoas diretamente vinculadas aos processos produtivos e grupos sociais consultados nas decisões relevantes. Dependendo do âmbito da relevância da decisão, o processo em si pode implicar a participação de todo um território federado.

A apropriação do Estado torna indireto o controle social sobre o bem comum a ponto de ser quase uma espécie de privatização: a estrutura hierárquica que exclui a participação

¹ Ver Tilley, Kumar e Cowan (2017). Um dos críticos dessa noção de acumulação primitiva foi justamente Kropotkin (2012), para quem a acumulação primitiva não é algo do passado, acontecendo rotineiramente.

² Importante observar que em muitas ocasiões, como na privatização argentina nos governos de Carlos Saúl Menem ou na política de “vouchers” cooperativos, depois apropriados por máfias de oligarcas lideradas por ex-membros da ala jovem do Partido Comunista da União Soviética (PCURSS), houve uma versão de acumulação primitiva através da tomada, quase que exclusivamente pela força, de empresas estatais de função pública ou estratégicas para a economia de cada território.

social direta faz com que um grupo político (o arranjo político-econômico que faz a composição de forças hegemônica no regime ou governo de turno) “aproprie-se” do bem comum. Muito embora a mudança de mãos em democracias liberais seja diferente da que ocorre na liderança de empresas, a lógica da “heterogestão” coloca ambos os casos (propriedade privada e propriedade estatal) em oposição à propriedade coletiva ou comum (a ser, portanto, comumente gerida) que historicamente anarquistas elogiam.

Não podemos nos furtar a reconhecer a profunda interdependência entre os fenômenos do Estado e do capital (Polanyi, 2000; Kropotkin, 1995: 118). A natureza indireta da gestão não é um detalhe negligenciável para anarquistas, do mesmo modo como o Estado não seria um aparelho neutro de valores (passível de ser utilizado em seu formato essencial como instrumento de combate ao capitalismo)³. A dimensão imperialista do problema, considerando uma determinada divisão internacional do trabalho, tampouco pode ser ignorada, pois coloca sérios impedimentos práticos à realização de um receituário social-democrata, próprio de países centrais do capitalismo, em contextos periféricos. No entanto, se a coadunação entre Estado e capitalismo é tal que ambas as propriedades (estatal e privada) no contexto de uma economia capitalista respondem a um mesmo cenário de dominação de classe, qual é a diferença prática, que inclusive a motivaria enquanto tática das classes dominantes?

A análise imperialista é indispensável. Algumas empresas estatais podem ser compradas por agentes privados (pessoas físicas ou jurídicas) com interesses nacionais externos, ou mesmo independentes, porém coerentes com interesses externos. Mesmo quando compradas por elites locais, muitas empresas destas possuem hoje alto grau de financeirização e transnacionalização de fundos especulativos, além de interdependência entre os âmbitos produtivo e especulativo, entre capital real e fictício – o que implica, por exemplo, subordinar sua governança a avaliações de empresas de análise de “risco” (Dowbor, 2016). No entanto, se a questão for reenquadrada para um ângulo unicamente “local” (regional, nacional), as razões para as privatizações podem incluir divisões internas nas classes dominantes (elites dirigentes, frações de classe, setores de domínio de enclave associados ou não a potência estrangeiras), já que estas não necessariamente constituem grupo monolítico. Em outras palavras, através da privatização ensaia-se um movimento de fortalecimento de um grupo em detrimento de outro (político e/ou econômico). Porém, elas podem incluir também respostas a dinâmicas mais diretamente econômicas. Em determinados contextos, pode fazer sentido para certos grupos econômicos investir em áreas que seriam consideradas antes

³ Ver, por exemplo, Katalenac (2013).

desinteressantes ou desnecessárias. Ainda, as empresas estatais podem estar gerando conflitos distributivos intoleráveis para um governo pouco consolidado nos setores hegemônicos da sociedade – e a decisão política pode ser não pela correção dos problemas mediante maior investimento, mas sim a venda das propriedades. No fim, somente o caráter teórico (em termos de modelagem e abstração) destas considerações permite separar os elementos locais dos externos pois, nos exemplos históricos, estes estão interconectados.

Até o momento estabelecemos que a privatização, ainda que represente uma apropriação privada do bem comum, faz parte da mesma lógica política heterogestionária criticada por anarquistas, que se manifesta na forma como o Estado gerencia aquilo que deveria, para anarquistas, ser bem comum coletivamente gerado – especialmente porque este é um elemento que explicita a conexão fundamental entre Capital e Estado. No caso dos países do chamado “socialismo real”, por exemplo, as estatais eram controladas pelas elites dirigentes, e embora pudessem cumprir função pública, o planejamento econômico era centralizado e sob a tutela do regime de partido único, e não sob controle popular “soviético”, na forma de conselhos com participação através de delegações por categorias, setores, regiões, e demais sujeitos sociais em representação transitória. Para anarquistas, o problema quanto à organização do trabalho é mais amplo, e sua solução seria a autogestão da produção, com o controle direto da população organizada sobre os meios de produção, com a utilização de sistemas federados de representação devido à escala das atividades (Errandonea, 2003: 54).

Porém, ao contrário das alternativas no campo amplo da esquerda (estatização) e à direita (privatização), a posição anarquista não é reformista, no sentido de que não enxerga na mudança gerencial *de uma única parte* do sistema uma solução para um problema que é, afinal, sistêmico – em outras palavras, o debate sobre “a melhor solução” diante de um projeto de privatização (executá-lo ou manter uma empresa privada) aparenta aos anarquistas como algo de todo míope, semelhante a debater se é melhor ser atropelado por um ônibus ou por um caminhão (melhor seria sair do meio da rua). Uma vez que o problema que instou o debate quanto à melhor forma de gerir a “coisa pública” (algum problema socioeconômico) teria suas raízes na própria estrutura normal do capitalismo, certamente a resposta deveria ser a transformação radical *deste sistema*.

Voltando ao tema da coletivização democrática em unidades específicas de produção, muito embora a autogestão dos meios de produção represente em si a demolição de ao menos um dos pilares do capitalismo, em uma economia com alta interdependência isso é desafiador

no sentido de que, aplicada a um único empreendimento, a autogestão seria insuficiente⁴. A força da autogestão não estaria só em sua diferença filosófica interna, mas também em sua sistematicidade – inclusive porque um dos desafios da política autogestionária é a definição identitária do sujeito a que se refere à partícula “auto” em autogestão: se é um povo que se autogestiona, autodeterminando-se, ele não pode caber todo em uma única empresa ou campo de atividades. Não seria na prática uma *sociedade* autogestionada – imperioso para anarquistas – se uma única empresa fosse autogestionada em meio a uma “oceânica” dinâmica capitalista. Além disso, ao operar dentro de um enquadramento capitalista, a “empresa autogestionada” deve submeter-se às suas regras – o que provavelmente daria origem a uma distópica exploração do grupo pelo próprio grupo. Como o grupo responderia a um cenário de demissões provocadas por um aumento tecnológico da produtividade? As ações do grupo poderiam vir a beneficiar seus próprios interesses, ou de seu Estado-nação, a despeito dos interesses de outros trabalhadores, grupos subalternos, ou da população de outros países?

Poderíamos afirmar que unidades autogestionárias “intramuros”, convivendo, resistindo e sobrevivendo às pressões das economias de mercado e do Estado capitalista, têm uma condição de existência mais relacionada à sobrevivência ou resistência do que à *superação* do sistema de dominação num território específico. Tais unidades autogestionárias operariam como força motriz produtiva – do tipo economia de resistência, de subsistência e de sobrevivência coletiva – dos territórios ainda sob alguma forma de controle, ou mesmo disputando de alguma maneira políticas públicas para o setor.

Não obstante, o horizonte anarquista quando da apresentação de uma alternativa à privatização e à continuidade do status estatal de uma empreitada relacionada ao bem comum é necessariamente revolucionário. Assim, a autogestão deve operar num nível distinto das outras propostas (privatização e estatização) por não se tratar de escolha reformista, isto é, por não poder objetivar a manutenção dos demais elementos da realidade econômica e política que conformaram o problema original. Não obstante a importância de alternativas bem-sucedidas de economia e política mesmo em conexão e competição com o sistema vigente – a economia de resistência, subsistência e sobrevivência coletiva citada acima; a construção e o fortalecimento do “novo na casca do velho” - a autogestão como modelo a ser aplicado em contextos singulares, em desconexão com um conteúdo sistêmico de práticas sociais animadas por todo um espírito democrático, seria provavelmente cooptada ou destruída depressa.

⁴ É importante observar as cadeias de valor, tanto internacionais quanto de valor agregado. Uma revolução social deve levar em conta hipóteses de bloqueio econômico, escassez de bens essenciais e a necessária busca de alternativas, independente do aval ou não dos poderes hegemônicos no Sistema Internacional, o que pode implicar confrontos com aspectos controversos do direito internacional.

Isto não quer dizer que para anarquistas ou faz-se uma “revolução completa” (seja lá o que isto inclua) ou nada deve ser feito. A aplicação de um modelo de vanguarda em uma única localidade, à revelia de todo o sistema externo que continuaria a ditar as condições que determinariam seu fracasso, não é a única maneira de construir o “novo na casca do velho”. Outra estratégia é precisamente a construção de movimentos populares de forma federalista e auto-organizada com vistas a conseguir conquistas difusas (no sentido de distribuídas a nível de classe). Tais movimentos seriam dotados de instâncias de participação interna, direito à crítica, formação política não necessariamente de reprodução adesista e rodízio dos cargos de coordenação e de tomada de decisão instantânea. Para não confundir esta estratégia com a de social-democratas gradualistas, observamos que estas disputas de prazo mais longo (em comparação com pautas privatistas) poderiam desencadear processos em que uma ruptura com a ordem capitalista se coloca como necessária para a defesa de uma determinada situação adquirida, diferenciando-se assim precisamente porque tal disposição para a ruptura adviria da força dos movimentos com independência de classe e protagonismo do povo organizado disposto a mantê-lo, e não da tutela do Estado – entendendo os direitos adquiridos do modo como Voltairine de Cleyre (2004: 235) os colocava: “têm direitos aqueles que ousam defendê-los”. Direitos assim aparecem como um processo de conquista material concreta, mas também de construção de antagonismo, de instituições sociais organizadas e fortes, no sentido tanto do pertencimento como classe e povo como na contestação ou não-adesão à política estatal. O processo político que dá origem e sustentação a um *status* da relação entre as classes é tão importante quanto (ou talvez mais que) esse *status* em si; ao defender os interesses das classes subalternas, ainda que em disputas que não objetivam alcançar imediatamente uma revolução estrutural profunda (isto é, contra a própria existência de classes), anarquistas entendem construir os tipos de relações de resistência e ataque à ordem dominante que constroem, no limite, o potencial para o sucesso de tal revolução. “Os anarquistas, pois, devem reivindicar a participação para reduzir a dominação”, sugere Errandonea (2003: 55); “pelos meios e pressões que sejam, na maior medida que se possa. A luta é por participação efetiva”⁵.

É neste contexto que se discute a defesa tática de uma empresa estatal diante de um plano de privatização. Como essa defesa colabora ou não com a formação de classes subalternas com força autônoma para produzir uma ruptura revolucionária? Como anarquistas mantêm essa posição ao mesmo tempo em que criticam a lógica mais fundamental do Estado?

⁵ Tradução dos autores; no original: “Los anarquistas, pues, debemos reivindicar la participación para reducir la dominación. Por los medios y presiones que sean; en la mayor medida que se pueda. La lucha es por la participación efectiva”.

Uma vez que os governos das democracias liberais em tese respondem não somente aos afetados/as por uma eventual privatização, mas ao conjunto total de eleitores, como anarquistas disputam a “opinião pública” em contraposição a argumentos a favor de privatizações?

As vicissitudes do bem comum como propriedade privada

Empreitadas estatais, em regimes representativos liberais do século XXI, são geralmente retratadas como “bens públicos”, podendo aparecer como instrumentos de atuação sobre os quais espera-se uma posição por parte das classes dirigentes (de que maneira usarão estes bens públicos para promover o bem comum, os interesses da nação, etc.). Para anarquistas, o Estado contemporâneo e seus ocupantes não agem dessa forma (ou somente na medida em que redefinem o “bem comum” e os “interesses da nação” para que coincidam com os interesses das classes dominantes) e a dinâmica estatal como um todo, incluindo assim as empresas que controla⁶, atuam no sentido de manter um sistema de dominação. Apesar disso, o que permanece de fundo é uma ideia de que empresas estatais não são posses pessoais, mas coletivas, referentes à população em geral, e que (por isso, inclusive) estas empresas não são obrigadas necessariamente a operar segundo os mesmos objetivos e as mesmas regras de empresas regulares (isto é, o lucro e as determinações de conselhos diretores que agem segundo o princípio de “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (Lajida)⁷).

No sentido tático, em termos da defesa do território tanto diante da presença dos capitais transnacionais como dos imperialismos (a exemplo dos Estados Unidos (EUA) e do Estado chinês), a permanência das empresas estatizadas é menos distante no sentido da apropriação pública, e pode incidir em momentos de transição, como o passo derradeiro para desafiar a hegemonia do Sistema Internacional. Exemplos disto podem ser observados em revoluções anticoloniais, insurreições populares, governos de transição – interrompidos – e revoluções concluídas com hegemonia final de partidos autoritários ou com liderança carismática e vitalícia. Nestes casos, as empresas estatais sob controle de partido único têm função pública, mas controle central de um Estado que propositadamente se confunde com o partido e onde a “classe dominante” é primordialmente a elite dirigente.

⁶ Não apenas as empresas, mas políticas setoriais e demais instrumentos de política econômica de um país soberano, a saber: política fiscal, industrial, monetária, de fomento e aduaneira.

⁷ Para mais informações, ver <<https://www.btgpactualdigital.com/blog/financas/ebitda-o-que-e-para-que-serve-e-como-calculer>>.

Em outras palavras, o fato compartilhado do bem comum enquanto “bem público” é uma plataforma inicial a partir da qual pode-se fazer uma defesa política de sua utilização, ainda que o Estado represente uma lógica a partir da qual um povo não pode simplesmente “decidir” por algo, tendo em tese que apelar antes para que a decisão seja feita por governantes, que, em sociedades marcadas pelos efeitos do capitalismo e/ou do imperialismo, tendem a levar em consideração toda uma dinâmica social, econômica e política que privilegia os interesses das classes dominantes, e não os advindos do grupo mais amplo da sociedade. A questão é que esses apelos, processados ou não pelos governos, teriam menos força retórica se não estivéssemos falando de bens públicos, coletivos, e sim de posses pessoais de certos indivíduos ou pessoas jurídicas. Além disso, as disputas políticas podem ser não somente por decisões quanto a *o que fazer* com certos bens públicos, mas também pelos próprios sistemas decisórios – em que a própria ideia de democracia é questionada, pois, se entendida como além de uma noção schumpeteriana, em direção à participação direta da população, isto pode dificultar o acesso das classes dominantes à utilização dos recursos comuns com vistas à manutenção de estruturas de dominação⁸. Novamente, isto seria difícil de argumentar quanto a algo que se entende da alçada exclusiva de uma pessoa – física ou jurídica – privada. Assim, na “lógica” do sistema, a reprodução será hegemonicamente do próprio sistema.

A questão da alçada é fundamental. O impacto retórico e ideológico da propriedade privada consiste em justamente dificultar o convencimento da população quanto à importância de contestar politicamente as decisões daquilo que seria de prerrogativa privada. Se as ações de uma empresa são diretamente prejudiciais para um determinado grupo, o enfrentamento tende a se dar menos contra a lógica decisória que levou a estas ações (o que poderia ser o caso de uma empresa estatal) e mais a favor da intervenção do Estado ou de soluções mercadológicas, como boicotes. Para os anarquistas, estas últimas medidas são menos estratégicas e menos desejáveis, considerando o papel do Estado como garantidor não só estrutural do capitalismo (na forma do poder de polícia para garantir a propriedade privada), mas também direto. Afirma-se isso porque seus ocupantes serão inevitavelmente parcela das classes dominantes ou de elites decisórias em relação com as primeiras; do contrário trata-se de um governo de transição e com chances reais ou de ruptura ou de golpe de Estado.

Outra crítica da matriz libertária do socialismo se dá no caráter não-sistêmico de enfrentar a questão sem interferir sobre a lógica mais profunda que provocou os problemas

⁸ Observamos aqui como experimentos de formas de consulta permanente, acompanhadas de organização das maiorias em forma de tecido social classista, incluindo mecanismos de democracia direta, elementos plebiscitários, são instrumentos comprovados de contenção do avanço dos capitais contra as sociedades.

em primeiro lugar (a busca prioritária pelo lucro em uma empreitada hierárquica e atravessada pelas divisões de classe do capitalismo; a devida relação do domínio das matrizes imperialistas destas empresas com seus Estados e tesouros mantenedores). Presume-se que, se uma população reconhece a propriedade privada de um determinado bem, será mais difícil mobilizá-la para discutir politicamente o direcionamento dado a um determinado recurso, o que dificulta o questionamento da própria lógica capitalista (e potencialmente imperialista) à qual este é então submetido, reforçando padrões sociais, políticos e econômicos de exploração e dominação.

Esse “reconhecimento” da propriedade privada é influenciado não só pela disposição do Estado de usar sua reivindicação ao uso “legítimo” da violência (juridicamente válido ou então operando com irregularidades e ações extrajudiciais reiteradas) para forçar à submissão quem não a reconhece, mas também por dispositivos diretamente retóricos e discursivos. Como observa Kropotkin (2009), o governo faz confundir na lei “duas correntes de costume”, isto é, “as máximas que representam princípios de moralidade e união social que resultam da vida em comum, e os mandatos, que garantem a existência externa da desigualdade”. Em outras palavras, a propriedade privada, entendida como legislação estabelecida pelo Estado, compartilha da característica de ser “a união habilidosa de costumes úteis à sociedade, costumes que não precisariam de lei alguma para serem respeitados, com outros costumes úteis apenas aos dominantes”⁹.

Neste mesmo sentido, questionar o caráter privado de uma determinada empreitada – mediante uma proposta para sua expropriação, por exemplo – pode ser então propagandeado para classes subalternas como uma subversão de um princípio que aparentemente protegeria também, por exemplo, suas casas e posses pessoais. Ao atrelar retoricamente a proteção de uma propriedade privada a outra¹⁰, dificulta-se o questionamento ao caráter privado do bem comum outrora privatizado. Essa mesma defesa de um princípio abstrato de propriedade privada que se estenderia tanto aos lares da classe trabalhadora quanto à corporação multinacional também poderia transferir algum apoio da opinião pública a atos de repressão policial / privada em combate a manifestações ou ações de enfrentamento – uma vez que, pela mesma lógica, estes pareceriam análogos à defesa de um lar. As instituições que criam sentido

⁹ Tradução dos autores; no original: “two currents of custom [...] the maxims which represent principles of morality and social union wrought out as a result of life in common, and the mandates, which are meant to ensure external existence to inequality. [...] the skillful commingling of customs useful to society, customs which have no need of law to insure respect, with other customs useful only to rulers”.

¹⁰ Neste caso não importando a escala, já que a figura jurídica da propriedade privada seria evocada, mas não o limite imposto pela função social da propriedade e os marcos regulatórios como os que definem a reforma agrária, por exemplo.

aos temas centrais da vida em sociedade geram ideias de pertencimento e correção moral tão materiais e materializáveis como as condições materiais concretas de vida e sobrevivência destas mesmas parcelas da sociedade, como coloca-se na teoria anarquista de interdependência das esferas (Beaklini, 2009).

Uma das maneiras como a ameaça do uso da violência (indireta, relacionada à salvaguarda da propriedade privada) ou a repressão mais direta e estratégica do Estado contra opositores do caráter privado de uma empreitada (que deveria, para estes, ser pública) influencia a percepção pública da questão, aproximando-a do reconhecimento da propriedade privada e que traz os efeitos retóricos e discursivos analisados no último parágrafo, é a questão do apagamento da memória. Como observa Marx em respeito à explicação da economia política de seu tempo para o fenômeno da acumulação primitiva:

Em tempos muito remotos havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, por outro, vagabundos dissipando tudo o que tinham e mais ainda. [...] Assim se explica que os primeiros acumularam riquezas e os últimos, finalmente, nada tinham para vender senão sua própria pele. E desse pecado original data a pobreza da grande massa que até agora, apesar de todo seu trabalho, nada possui para vender senão a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham parado de trabalhar. (Marx, 1996: 339)

De maneira análoga, a privatização permitida pode de início existir na memória coletiva enquanto tal – mas no futuro corre-se o risco de que a empresa, agora privada, não seja mais lida como alguma vez tendo sido pública, e sim como mais uma empresa entre outras no contexto do imaginário ideológico capitalista.

De todo modo, a propriedade privada não necessariamente combate os problemas de corrupção identificados em empresas estatais – considerando que, embora os mesmos grupos que dominam uma cena política local num determinado momento não estarão mais diretamente envolvidos com a condução dos negócios de tal empreitada, esta poderá por sua vez engajar-se com aqueles (por meio do financiamento de sua campanha eleitoral, ou atos mais diretos de corrupção pós-campanha) para obter vantagens. Além disso, voltando a trazer para a análise as questões de influência imperialista, uma vez que uma empreitada de propriedade estatal é transformada em propriedade privada, ela pode se dissociar mais facilmente da responsabilidade atrelada ao pertencimento local.

Para um exemplo relativo à propriedade privada de terrenos, D’Souza (2018: cap. 1) aponta que a “terra não é uma ‘coisa’ [mas] uma ligação que liga as pessoas à natureza e umas às outras”, e que “historicamente, direitos transformaram lugares em propriedade [...] uma

relação em uma coisa, uma *commodity*”¹¹. Assim como a terra uma vez transformada em propriedade privada pode passar às mãos de alguém que nunca sequer a viu, a empresa estatal poderia ainda ser entendida como presa à necessidade de responder a uma necessidade real, de gerenciar adequadamente um bem comum com vistas a concretizar objetivos coletivamente definidos, e associados a uma determinada população de um determinado local; isto atravessa, assim, as relações dessa determinada população local, respondendo à sua dinâmica de alguma forma. Quando tal empresa torna-se propriedade privada, contudo, pode sujeitar-se à determinação de pessoas que não conhecem a sociedade local e não possuem qualquer relação histórica com ela, o que pode ser fonte não só de uma dinâmica de opressão imperialista como, em forma mais genérica, de desentendimentos e conflitos.

Em suma, apesar da ligação essencial que anarquistas veem entre a dinâmica do capitalismo e a forma do Estado, a conversão de uma empreitada estatal em propriedade privada traria empecilhos ao projeto mais amplo de transformação social que anarquistas desejam, envolvendo o fortalecimento da autogestão não só nesta empreitada, mas na sociedade em geral, já que não interrompe (pelo contrário, dá continuidade) a dinâmicas econômicas de manutenção da dominação das classes dominantes, pode vir a fortalecer dinâmicas sociais, econômicas e políticas imperialistas, e ativa dinâmicas retóricas a partir das quais a empreitada em questão possa ser vista pelo público em geral como menos digna de interferência política coletiva.

Por outro lado, é precisamente a forma como a lei do Estado “confunde” retoricamente as “duas correntes de costume” de que falou Kropotkin (2009) que torna possível uma atuação anarquista que, mesmo na defesa tática da propriedade estatal, não se limite a fazer o elogio desta forma de gestão da coisa pública. Isto porque, ao somar forças com outros atores em busca da não-privatização, anarquistas podem escolher uma estratégia discursiva que enfoca especificamente o caráter da utilização do bem público enquanto tal – seja naquilo que já foi feito (que provavelmente não teria sido se a gestão fosse privada), seja pelas possibilidades de seu uso para o futuro, desde que seja permitida o efetivo controle social deste bem público (em direção à autogestão). Essa politização específica dialoga tanto com a valorização do trabalho feito pelos/as trabalhadores/as do contexto local quanto com a sociedade em geral, e tem o potencial de contribuir justamente com a estratégia de transformação social mencionada na seção anterior na medida em que, permanecendo-se a empreitada em questão pública,

¹¹ Tradução dos autores; no original: “Land is not a ‘thing’. It is a bond that ties people to nature and to each other. [...] Historically, rights transformed places into property. It transformed a relationship into a thing, a commodity”.

difundir um horizonte de sua utilização posteriormente enfrentado pelo governo expõe justamente a oposição entre os interesses das minorias governantes e da população mais ampla.

Em termos específicos, a sindicalização da mão de obra em empresas estatais pode vir acompanhada de uma defesa da democracia interna, subvertendo o sistema de indicações, seja por apadrinhamento, seja pela parcela de cargos por parte dos partidos políticos de governos de turno. A democracia interna no setor público o tornaria mais público e menos estatal, servindo mais ao conjunto da população e menos ao capitalismo e os conglomerados líderes de oligopólios existentes em uma dada sociedade.

A questão, no entanto, é que esta estratégia discursiva – voltada para um público geral – deve, para ser bem-sucedida, não só (re)afirmar o caráter de um bem comum enquanto tal, mas confrontar a argumentação do campo a favor das privatizações. Para estes últimos, o caráter estatal (e, poder-se-ia pensar, coletivo em geral) de certas empreitadas as tornaria menos eficientes; além disso, a iniciativa privada seria mais meritocrática, um fator também importante para a eficiência da execução da empreitada em questão. Uma posição especificamente anarquista no debate das privatizações exige respostas próprias também para estas questões.

Recuperando a burocracia

O termo “burocracia” assume diferentes significados dentro do debate anarquista, a saber, o de classe social burocrática estatal – ou seja, membros rotativos ou permanentes das estruturas de organização do estado (funcionários públicos, ministros, legisladores, corpo judiciário, poder executivo, etc.) - e o de conjunto de normas, sistemas e procedimentos regulamentados e estabelecidos para um ordenamento premeditado das relações sociais, políticas e econômicas. Sobre o primeiro sentido, anarquistas já produziram extensa literatura quanto a esta classe, sendo este um ponto importante de distinção entre o anarquismo e o marxismo. O segundo sentido será o foco dessa seção.

Uma das invectivas privatistas contra a propriedade estatal seria justamente uma ineficiência maior intrínseca à burocracia estatal. Esse é um ponto importante da análise, uma vez que a crítica às regras, aos procedimentos e aos agentes que materializam a dominação do Estado não é, como se sabe, estranha para anarquistas. Contudo, debates sobre burocracias desejáveis fazem parte da história do anarquismo desde seus primórdios. Várias burocracias europeias serviram de inspiração para projetos, inclusive anarquistas, de transformação radical da sociedade (Graeber, 2015a: 157; Kropotkin, 1995). A “melhor defesa contra o

planejamento”, informam-nos Goodman e Goodman (1960 apud Cohn, 2006: 199), é não só “informar-se do plano que de fato existe e opera em nossas vidas”, mas “aprender a tomar a iniciativa de fazer propostas ou apoiar mudanças razoáveis”¹². Esse próprio processo exige algum planejamento – mecanismos de interação, decisão e troca de informação que devem ser pensados justamente para não abrir espaço para a dominação oculta de grupos de afinidade, como colocou Jo Freeman (1972) em clássico artigo. Não importa quão igualitários esses processos, contudo, eles não deixariam de ser burocracias, no segundo sentido acima.

As regras produzem tanto quanto constangem, e é preciso pensar em instituições que ampliem o acesso à informação, empoderem todos a participar da construção e manutenção da sociedade, e não reativem uma lógica de autoridade. É preciso permanecer vigilante, pois mesmo mecanismos burocráticos considerados úteis e positivos nesse sentido horizontal podem, com o tempo, promover uma dinâmica que pode levar à dominação. “A liberdade”, argumenta Graeber (2015a: 192-199), “tem que estar em tensão com alguma coisa, ou então é só aleatoriedade”; nesse sentido, ela é de fato “a tensão do livre fluxo da criatividade humana contra as regras que ela está constantemente gerando”¹³. Embora ela exija “resistência contra a imposição de qualquer visão totalizante do que a sociedade ou o valor devem ser”, ela também demanda o “reconhecimento de algum tipo de mecanismo regulatório”¹⁴ (Graeber, 2001: 89).

Sendo assim, a burocracia proposta por anarquistas para o controle das empreitadas de bem comum de modo a proporcionar a autogestão deveria se orientar por dois princípios que Graeber resume como “auto-organização dos trabalhadores” (ou “controle dos trabalhadores”) e “democracia direta”:

O conceito de controle dos trabalhadores [...] se resume à ideia de que todas as pessoas envolvidas ativamente em um determinado projeto devem ter igual direito a se pronunciar sobre o modo como o projeto é executado. [...] O] princípio [...] da] democracia direta, estabelece que todos aqueles afetados por um projeto devem ter voz na forma como ele é conduzido. [...] Uma sociedade verdadeiramente democrática provavelmente teria que recorrer a uma combinação de ambos. [...] Não há razão para que toda a população cuja vida é de algum modo afetada por um fábrica de papel [...] precise ou queira dar sua opinião sobre a política de férias dos operários;

¹² Tradução dos autores; no original: “The best defense against planning [...] is to become informed about the plan that is indeed existent and operating in our lives; and to learn to take the initiative in proposing or supporting reasoned changes”.

¹³ Tradução dos autores; no original: “Freedom has to be in tension with something, or it’s just randomness [...] Freedom, then, really is the tension of the free play of human creativity against the rules it is constantly generating”.

¹⁴ Tradução dos autores; no original: “demands both resistance against the imposition of any totalizing view of what society or value must be like, but also recognition that some kind of regulating mechanism will have to exist”.

mas essa população tem todos os motivos para querer ser consultada sobre o que a fábrica está despejando no rio da cidade. (Graeber, 2015b: 226-227, ênfase no original)

Uma burocracia segundo qualquer um destes princípios – ou combinações contextuais, como sugere o autor – não necessariamente tornaria uma administração mais “eficiente” segundo critérios usados pelos críticos privatistas, considerando que a abertura para uma discussão ampla convida à consideração de mais pontos de vista, demandando mais tempo¹⁵. É também relevante apontar que os processos de privatização não produzem necessariamente uma diminuição da burocracia relacionada ao setor ou à empresa privatizada; eles tendem a mudar a lógica de operação da burocracia já instalada do que desobrigá-la ou desmontá-la, bem como é comum, atrelado ao argumento do mérito, o surgimento de uma burocracia de vigilância a fim de manter o controle dos processos, estabelecendo punições e recompensas, que por sua vez aumentam o número de tarefas e relatórios relacionados à avaliação de desempenho. Portanto, alguns dos efeitos observáveis das privatizações implicam em contradições a mantras conhecidos do ideário liberal como o de “Estado mínimo” e “*laissez-faire*”¹⁶.

Valores, assim tornam-se uma questão central. Para anarquistas, a autogestão envolve a prática de princípios éticos que concernem às relações entre as pessoas na gestão da atividade laboral e de uma vida em comum. Se fosse menos “eficiente” que outras formas de gestão, ela ainda seria preferível porquanto uma maior participação política *seria um valor em si*. No entanto, pode-se também criticar a própria mensuração da eficiência: ela pode ser considerada em termos de tempo necessário até uma decisão ou execução final (de um processo), mas também pode ser lida a partir da chave do custo de informação e de apropriação coletiva do processo produtivo. Em outras palavras, o uso da criatividade da força de trabalho não opera como forma de promoção social dentro do trabalho compartimentalizado e verticalizado/hierarquizado, e sim no sentido de compreender e ampliar as capacidades produtivas de algo que a todas/os pertence. “A fragmentação do trabalho, o isolamento entre trabalhadores, e a dispensabilidade de qualquer trabalhador específico devido à parcialidade

¹⁵ A despeito das evidências de que processos decisórios com base em consenso podem tornar mais eficiente (inclusive com redução do tempo necessário) à *execução* do que foi decidido. Ver Sagi (2015).

¹⁶ Mesmo que autores relevantes ao pensamento liberal do século XX, como Friedrich A. Hayek, esforcem-se para desvincular tais mantras de suas propostas de reformulação dessa teoria, no que vem a ser conhecido como neoliberalismo. Ao se referir aos “economistas ingleses clássicos, Hayek comenta: “Na verdade, a tese deles nunca foi orientada contra o Estado nem foi próxima do anarquismo, que é a conclusão lógica da doutrina racionalista do *laissez-faire*; [aqui o autor refere-se à visão ultraliberal da crítica ao Estado] foi uma tese que levou em consideração, ao mesmo tempo, as funções próprias do Estado e os limites de sua ação” (Hayek, 1983 apud Dardot e Laval, 2016: 182).

de sua contribuição ao produto final”, afirma Ferguson (1984: 11), “controlam os trabalhadores ao torná-los dependentes dos gerentes da organização”. Dessa maneira, “a função social da organização hierárquica do trabalho não é a eficiência técnica, mas a acumulação” (Marglin, 1974 apud Ferguson, 1984: 11). John Clark também comenta sobre a eficiência em termos de própria preservação dos recursos sendo gerenciados:

Elinor Ostrom, [...] a partir de um amplo corpo de trabalho experimental, demonstrou que o gerenciamento de recursos por parte daqueles que os utilizam, através de processos decisórios participativos, resulta em geral em melhor cuidado com eles do que tanto no gerenciamento privado quanto no estatal. [...] “Quando usuários estão genuinamente engajados em decisões sobre regras que afetam seu uso, a probabilidade de usuários seguirem as regras e monitorar uns aos outros é muito maior do que quando uma autoridade simplesmente impõe regras sobre usuários.” Isso reforça e atualiza o que antropólogos sociais que estudaram a relação entre povos comunais e o mundo natural à sua volta sempre souberam. [...] “Onde há florestas, há índios – porém mais que isso, onde há índios, há florestas.”¹⁷ (Clark, 2013: 10)

De qualquer forma, se a perda de eficiência advém não de qualquer incompetência inerente ao sistema autogestionário, mas do fato de que a maior abertura política obriga a maiores discussões, tal tipo de “ineficiência” seria, pelo contrário, algo a ser valorizado, porquanto levaria à descoberta (bem como publicidade), cedo no processo de planejamento ou implementação de alguma medida, de quaisquer malefícios para indivíduos ou grupos, de modo a consertar os problemas ou interromper o processo de todo até que uma solução adequada seja providenciada.

Esta é uma lição, inclusive, aprendida a duras penas historicamente pelos anarquistas. Segundo Olson (1997: 476-477), o colapso de muitos coletivos anarcossindicalistas durante a Revolução Espanhola deveu-se em parte ao impulso tecnocrata de anarquistas da época; a solução para o “problema social constava em declarar toda propriedade uma ‘coisa pública’ e administrá-la de uma forma puramente econômica [... A] tecnocracia [seria] a solução para a questão social”¹⁸. Assim, sistemas de autogestão não podem apenas abordar a execução

¹⁷ Tradução dos autores; no original: “Elinor Ostrom, [...] in a large body of experimentally based work, has shown that management of resources through participatory decision-making by those who use them results on the whole in better care for them than is the case with either private or state management. [...] ‘When users are genuinely engaged in decisions regarding rules that affect their use, the likelihood of users following the rules and monitoring others is much greater than when an authority simply imposes rules on users.’ This reinforces and brings up to date what social anthropologists who have studied the relation between communal peoples and the natural world have always known. [...] ‘Where you have forests, you have Indians - but more importantly, where you have Indians, you have forests.’”

¹⁸ Tradução dos autores; no original: “Their solution to the social problem is to declare property a ‘public thing’ and administer it in a purely economic manner [... Anarchists] see technocracy as the solution to the social question”.

técnica do trabalho, mas abrir espaço para “*discursos sobre satisfação de necessidades* – as questões não somente sobre o que será feito, mas como será feito, quem será afetado pelo que será feito, quem precisa participar das decisões, e o que resultará do que será feito”¹⁹ (Olson, 1997: 477, ênfase no original).

A crítica privatista da ineficiência devido à burocracia estatal, de fato, não é uma única crítica, mas duas. Por um lado, a ineficiência ocorreria no âmbito de determinadas empreitadas estatais: a complexidade e a morosidade da burocracia estatal engessaria a atuação das/os funcionárias/os públicas/os. Por outro lado, o ataque à “burocracia” mais genericamente (mas, por parte dos críticos, limitando-a implicitamente somente à burocracia estatal) refere-se ao problema percebido na interação entre indivíduos empreendedores e as instâncias mais centrais do aparato governamental, como departamentos do poder executivo ou judiciário. Assim, as empresas que *já são* privadas teriam suas atividades dificultadas, pois suas interações com o governo seriam confusas e dispendiosas. Como as interações com instituições governamentais costumam ser confusas e dispendiosas para a grande maioria dos indivíduos, esta segunda crítica pode contar com um apoio popular que, por sua vez, pode se transformar em apoio à crítica de direita à burocracia estatal num momento de amálgama entre as duas noções de “burocracia”. Contudo, independente do potencial pouco rigor naquilo que fundamenta de fato a crítica à burocracia estatal, ambas as críticas refletem uma espécie de impaciência quanto a mecanismos de controle das ações que, em certo sentido, poderiam servir como uma checagem necessária a ações que causariam problemas a (indivíduos ou grupos) terceiros.

No horizonte da transformação social que anarquistas visualizam, certamente a coletivização dos afazeres econômicos não significaria a disponibilização automática de todos os recursos para o uso arbitrário de qualquer indivíduo em qualquer contexto²⁰. A burocracia processual em relação à utilização dos recursos – organizada tecnicamente como for – certamente envolverá instâncias de reunião e discussão abertas e inclusivas, o que poderia “atrasar” decisões no espírito de garantir que as pessoas potencialmente afetadas por certas atividades pudessem participar das decisões caso quisessem²¹. Seja por causa de um otimismo

¹⁹ Tradução dos autores; no original: “*discourses about needs satisfactions* - the issues surrounding not merely what is to be done, but how it is to be done, who will be affected by the doing, who needs to participate in deciding, and what outcomes will result from the doing”.

²⁰ Compreende-se que isto é uma caricatura do conceito, operando como desserviço, contrapropaganda e arma semântica contra conceitos importantes para a luta dos povos.

²¹ O mesmo horizonte de transformação certamente inclui considerações quanto às condições materiais, justamente para que o adendo relativo à volição das pessoas em relação à participação política (“caso quisessem”) não se torne um direito formal que, na prática, não se concretiza, legitimando um sistema injusto.

inveterado (ao crer que indivíduos agiriam sempre bem e construtivamente em seus “empreendedorismos”, motivados pela obtenção de lucro em um mercado livre em vez de pela direta satisfação das necessidades individuais e coletivas), ou por consequência de uma estratégia discursiva para angariar o apoio da maioria da população, ideólogos do capitalismo defendem desregulações²² e privatizações como formas de “desburocratizar” a atividade dos indivíduos, valorizando assim a velocidade com a qual suas ações sobre a realidade material possam ser executadas acima de outras considerações. Anarquistas tendem a valorizar menos essa “velocidade”, o que os faz responder à crítica privatista à burocracia estatal tanto com o redirecionamento da questão para os valores que fundamentam a prática autogestionária quanto com – no caso da defesa tática da propriedade estatal – a observação de que entraves às ações de indivíduos e empresas, no caso específico das empresas estatais, podem significar oportunidades para que ações contestáveis sejam de fato contestadas²³.

A relação com o fator “mérito”

Em burocracias estatais, diz a crítica, com frequência são feitas escolhas com base em conexões pessoais e favorecimentos políticos, o que não seria ideal em comparação com metodologias ditas meritocráticas, isto é, baseadas numa avaliação impessoal da produtividade dos/as funcionários/as²⁴.

Para o próprio liberal Schumpeter (2003: 206-207), contudo, “o método de seleção de líderes [...] peculiar a uma burocracia ou serviço civil não é necessariamente tão ineficiente quanto geralmente se diz”²⁵; porém, é pouco relevante para anarquistas disputar a ineficiência

²² Para além da reivindicação negativa (a burocracia estatal é prejudicial), existe também um argumento positivo (a iniciativa privada é [mais] eficiente). Não pretendo entrar nesta discussão, mas aponto para os estudos específicos de Graeber (2015a: 9), para quem “toda reforma [...] dedicada à redução da burocracia e à promoção de forças do mercado terá em último caso o efeito de aumentar o número total de regulamentações, a quantidade total de formulários, e o número total de burocratas empregados pelo governo” [any [...] reform [...] intended to reduce red tape and promote market forces will have the ultimate effect of increasing the total number of regulations, the total amount of paperwork, and the total number of bureaucrats the government employs], o que o autor chama de “lei de ferro do liberalismo” [The Iron Law of Liberalism]. O autor também afirma que a iniciativa privada têm multiplicado, nas últimas décadas, a quantidade de trabalhos inúteis (casos em que os próprios trabalhadores avaliam que seus postos de trabalho poderiam desaparecer sem que isso trouxesse qualquer malefício, ou às vezes sequer efeito, para a sociedade) (Graeber, 2018).

²³ Ironicamente, para Schumpeter (2003: 299) as “ineficiências do procedimento político são afinal uma garantia de liberdade” [inefficiencies of political procedure are after all a guarantee of freedom]. Nesse caso, argumento que a ineficiência dos procedimentos estatais que causam uma ineficiência nos procedimentos privados podem ser também uma garantia de liberdade, esta no entanto vista como a contestação de iniciativas danosas a subalternos. O caso dos licenciamentos ambientais no Brasil constitui um bom exemplo.

²⁴ Assim como no caso da última nota de rodapé, não entraremos no mérito da afirmação positiva quanto à efetivação prática do ideal da meritocracia no âmbito da iniciativa privada; quanto a isso, de qualquer forma, ver o capítulo introdutório de Graeber (2015a).

²⁵ Tradução dos autores; no original: “Nor is the method of selecting leading executives which is peculiar to a

de burocracias estatais quanto à definição de lideranças, pois a questão com a qual eles/as se confrontam diz respeito à meritocracia enquanto propaganda das classes dominantes²⁶. Em seu famoso estudo sobre desigualdade, Piketty (2014) também aponta o papel ideológico que a “meritocracia” assume na justificação da desigualdade econômica própria do desenvolvimento da modernidade capitalista:

Faz parte da nossa modernidade democrática acreditar que a desigualdade da renda do trabalho proveniente do esforço e do mérito individual — ou no mínimo a esperança de que isso seja possível — é menos injusta do que outros tipos de desigualdade. (Piketty, 2014: 237)

Aponta também que, para além do caráter puramente ideológico, o argumento do mérito contribui para uma perspectiva de aumento da desigualdade no futuro, cuja transferência de ativos estatais para a iniciativa privada constitui um elemento de elevado peso, uma vez que legislações como a brasileira não regulam a emissão de lucros e dividendos, tampouco os “supersalários” dos executivos dessas companhias:

No futuro, poderemos reencontrar uma combinação de dois mundos: de um lado, o retorno das fortes desigualdades do capital herdado e, de outro, as desigualdades salariais exacerbadas e justificadas por mérito e produtividade (cujo fundamento factual se mostrou, como vimos, muito escasso). O extremismo meritocrático pode assim conduzir a uma disputa entre os superexecutivos e os rentistas, em detrimento de todos os que não são nem uma coisa nem outra. (Piketty, 2014: 406)

Em outras palavras, se o discurso meritocrático seria uma forma de retratar como consequência de esforços individuais uma distribuição desigual de recursos e prestígio que na verdade deve muito a fatores estruturais precedentes, não só discutir o “grau de meritocracia” de cada tipo de burocracia seria inútil, como reclamar a meritocracia enquanto valor seria problemático. Apesar disso, é sequer possível ou desejável substituir o ideal meritocrático — enquanto “diretriz” para a distribuição de tarefas que exigem qualificação técnica — na prática autogestionária?

Solucionar o abismo no mundo do trabalho entre as decisões coletivas e a necessária especialização no controle de cadeias tecnocientíficas de alto valor agregado é o desafio concreto nas proposições de territórios liberados com modo de produção coletivizado e

bureaucracy or civil service necessarily so inefficient as it is often made out to be”.

²⁶ Para anarquistas em geral, seria fundamental, ao tratar da questão da liderança sob forma autogestionária, combinar a especialização necessária com o devido rodízio de funções, ou mesmo coordenações colegiadas e maneiras de informar o coletivo de trabalhadores e trabalhadoras das múltiplas atribuições das unidades produtivas ou dos órgãos nos quais essa parcela da classe trabalha e que gerencia.

estrutura de poder federalista. A proposta anarquista para esta questão é dupla, porque novamente é de caráter duplo a crítica do campo privatista às burocracias estatais. Em primeiro lugar, critica-se a forma como funcionários/as podem ser alocados/as de modo pouco meritocrático. Em um contexto autogestionário, seria desejável que as pessoas mais capacitadas para realizar determinadas tarefas o fizessem – caso as tarefas em questão não se beneficiassem da presença ilimitada de colaboradores, que poderiam ter o mesmo (maior) nível técnico ou até níveis variados de experiência e qualificação. Ainda assim, seria possível inferir que a autogestão proporcionaria este tipo de “meritocracia” de maneira muito mais eficiente que ambas as burocracias – a estatal e a privada – considerando que em ambos os casos decisões não-meritocráticas são possíveis *justamente* porque a responsabilidade por alocações funcionais e promoções torna-se um poder de indivíduos específicos ou de grupos restritos, que não precisam *a priori* “prestar contas” de suas decisões, o que favorece arbitrariedades. É muito menos provável que, em uma assembleia aberta (de tamanho razoável), uma pessoa com menor capacidade técnica para uma função (relativa às demais pessoas que poderiam realizá-la) seria coletivamente escolhida por, digamos, ter subornado ou feito favores pessoais para indivíduos específicos.

Em segundo lugar, critica-se a indicação política de lideranças de maior escalão. Em certo sentido, esta é uma reedição da primeira crítica; ela trata, porém, da intervenção *externa* sobre uma burocracia – membros eleitos ou delegados do poder executivo que desconhecem a realidade técnica de uma empresa estatal indicando pessoas (que às vezes tampouco conhecem a realidade técnica da empresa estatal em questão) para dirigi-la. Neste caso, a resposta autogestionária implica a não-existência desses cargos, uma vez que decisões finais seriam tomadas de maneira conjunta conforme determinado pelos regramentos específicos em uma determinada empreitada. Embora esta pareça uma solução simples, ela remete ao problema da racionalidade de grupos em relação à tomada de decisões – ou seja, enquanto críticos das burocracias estatais afirmam querer que pessoas comprovadamente qualificadas tomem as decisões (não só as técnicas, mas as diretivas, de cunho mais diretamente político), seria possível dizer que, ao executar funções diretivas, um grupo a (auto)gerir uma empreitada de bem comum seria mais qualificado que um único indivíduo qualificado?

Para além da questão supracitada acerca dos discursos sobre satisfação de necessidades, certamente a qualificação dos indivíduos é um fator preponderante. Não há resposta abstrata para a questão que encerra o parágrafo precedente, pois é preciso que a educação científico tecnológica, necessária em um dado contexto seja mais igualmente oferecida, e que esteja assim disponível para que as pessoas que participem da decisão possam

fazê-lo, e com a capacidade para de fato acompanhar as discussões e contribuir adequadamente.

Não obstante, tanto quanto a questão do modelo de gestão influencia essa dinâmica, é importante observar como a tentativa de *implementar regimentalmente a meritocracia* (com destaque para a partícula “cracia”, que remete à dominação e à força²⁷) é justamente algo que *dificulta a efetivação* de um ideal segundo o qual as funções devem ser distribuídas de acordo com o comprovado potencial dos indivíduos em relação à execução do que precisa ser realizado²⁸. Na medida em que indivíduos adquirem poder decisório e alocativo, conformando um sistema de fato hierárquico, *ainda* que tenham adquirido tal poder de acordo com seu “mérito” (seja lá como este for definido), isto introduz um fator *para além* do mérito na dinâmica alocativa a partir de então, gerando distorções que produzem um sistema em que

o primeiro critério de lealdade à organização se torna a cumplicidade. O crescimento na carreira não se baseia em mérito, e nem mesmo necessariamente em ser o primo de alguém; acima de tudo, baseia-se na disposição para fingir que o crescimento na carreira se baseia em mérito, embora todo mundo saiba que isso não é verdade. Ou fingir que as regras e os regulamentos se aplicam a todos igualmente, quando, na verdade, eles são frequentemente utilizados como meios para efetivar um poder pessoal completamente arbitrário.²⁹ (Graeber, 2015a: 27)

Assim, no caso da qualificação técnica, lembramos da observação de Bakunin (1970: 30-31), para quem um governo de cientistas seria terrível em parte porque “uma sociedade que obedeceria uma legislação que emana de uma academia científica não por entender o caráter racional da legislação (caso em que a existência da academia se tornaria inútil) mas porque a legislação [...] foi imposta [...] seria uma sociedade não de humanos, mas de brutos”³⁰. Nesse sentido, é preciso que os grandes desníveis de conhecimento e habilidade sejam não só combatidos (mediante a elevação do nível geral de instrução) como também não sejam utilizados como base para a diferenciação hierárquica de funções e capacidades

²⁷ Ver Crimethinc (2017).

²⁸ Não abordaremos uma faceta que costuma aparecer em discussões sobre o ideal meritocrático, a saber, a questão da distribuição de prêmios ou remuneração com base na performance avaliada; considere-se, no entanto, que certamente a questão material da diferença de remuneração e recompensa laboral deveria ser problematizada num horizonte de transformação social radical visualizado por anarquistas.

²⁹ Tradução dos autores; no original: “Career advancement is not based on merit, and not even based necessarily on being someone’s cousin; above all, it’s based on a willingness to play along with the fiction that career advancement is based on merit, even though everyone knows this not to be true. Or with the fiction that rules and regulations apply to everyone equally, when, in fact, they are often deployed as a means for entirely arbitrary personal power”.

³⁰ Tradução dos autores; no original: “The second reason is this: a society which should obey legislation emanating from a scientific academy, not because it understood itself the rational character of this legislation (in which case the existence of the academy would become useless), but because this legislation [...] was imposed [...] such a society would be a society, not of men, but of brutes”.

decisórias, justamente para que um ideal dito “meritocrático” ganhe efetividade prática.

Nesse caso, a defesa tática de empresas estatais (no contexto de ameaças de privatizações) pode vir acompanhada de projetos de horizontalização das relações de trabalho e/ou de maior autonomia para a escolha democrática de dirigentes, por exemplo, em contraposição à ingerência das autoridades políticas. Isto tanto fortaleceria o movimento da força de trabalho em um dado contexto como ofereceria um contraponto técnico às críticas do campo privatista em relação a uma suposta “falta de meritocracia” na empreitada em questão, *sem no entanto* alimentar o próprio discurso meritocrático segundo o qual a estrutura hierárquica da burocracia gerencial privada seria capaz de efetivar (perfeitamente ou no mínimo melhor que outros modelos de gestão) uma alocação de funções laborais e recompensas de acordo com méritos individuais objetivamente verificados.

Considerações finais

O objetivo deste texto foi fornecer uma discussão introdutória da posição anarquista sobre o tema da privatização, considerando que em sua prática política esta corrente, diretamente enraizada na ala federalista da 1ª Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) tem se colocado ao lado de movimentos contrários à privatização de empreitadas públicas sempre que isto emerge nas discussões públicas. É produtivo, assim, refletir sobre as diferenças entre os anarquistas e outros atores políticos que compartilham a posição contrária à privatização, identificando suas especificidades, quais sejam:

1) A avaliação de que, apesar do modelo heterogestionário prevalente tanto nas empreitadas de propriedade estatal quanto de propriedade privada, é possível justificar uma defesa tática da propriedade estatal (quando ocorre uma ameaça de privatização) por razões retóricas e práticas em relação à estratégia mais ampla de fortalecimento das classes subalternas em direção a um projeto alternativo de autogestão, o verdadeiro horizonte anarquista em termos de modelo de gestão organizacional do trabalho, inclusive nas empreitadas de bem comum que estão, no presente momento, sob a tutela do Estado.

2) A crítica à burocracia estatal e à forma como esta representa opressão e dominação de classe não se confunde com a crítica privatista quanto à “ineficiência” do Estado, porquanto neste último caso deseja-se uma eficiência relativa a iniciativas que também em si potencialmente contribuem com a continuidade da mesma opressão e dominação de classe. O horizonte de longo prazo dos anarquistas inclui alguma espécie de “burocracia”, no sentido de um sistema de organização autogestionário (combinando princípios de necessidade de

especialização do trabalho, de auto-organização dos trabalhadores e democracia direta da população em geral), com vistas à precisamente proporcionar o controle popular sobre os recursos socialmente compartilhados. Além disso, em relação à defesa tática da propriedade estatal, tal ineficiência, quando existente, pode oferecer precisamente aberturas para a contestação política das ações de empresas estatais.

3) Muito embora anarquistas não desejem reforçar o discurso meritocrático, reconhece-se a importância de priorizar a competência técnica na distribuição de funções. Contudo, o modelo autogestionário e horizontal é apontado precisamente como condição necessária para conseguir realizar tal distribuição dita “meritocrática” de maneira mais eficiente e direta que ambos os modelos de burocracia heterogestionária, o estatal e o privado.

Anarquistas visam construir uma transformação radical da sociedade, e o princípio de coerência entre meios e fins insta que práticas e medidas de curto prazo contribuam com esse horizonte transformativo. Assim, vimos de que maneira o apoio a movimentos antiprivatização é coerente com uma estratégia radical. A defesa tática da manutenção de um determinado status quo – no caso, a propriedade estatal de um bem comum – não necessariamente caracteriza a posição anarquista como contraditória ou meramente derivativa. Como coloca Franks (2012: 62), “a rejeição [anarquista] ao Estado é compreendida em termos do desenvolvimento de relações sociais que são anti-hierárquicas”³¹, o que não significa que o Estado social democrata não pode ser defendido contra a investida de uma ditadura militar conservadora, como no caso da Guerra Civil Espanhola.

Retratar o anarquismo como necessariamente e unicamente “anti-Estado” sem referência a outros de seus conceitos nucleares e a um contexto institucional, daria suporte aos ataques sensacionalistas de que anarquistas são inconsistentes quando protestam contra privatizações e cortes na rede de seguridade social.³² (Franks, 2012: 63)

Buscamos demonstrar que, pelo contrário, a contribuição anarquista é coerente, específica, embasada em toda uma história de defesa teórica e realização prática da autogestão e, para além do reformismo implícito aos pontos de vista mais proeminentes quando os debates sobre privatizações figuram na arena pública, volta-se para a resolução de questões estruturais mais profundas, assumindo um caráter decididamente inovador e revolucionário.

³¹ Tradução dos autores; no original: “the rejection of the state is understood in terms of developing social relationships that are anti-hierarchical. However, when the immediate choice is between one state form and another more oppressive one, such as during the Spanish Civil War, it was not inconsistent for anarchists to support the social democratic state over a conservative military dictatorship.”

³² Tradução dos autores; no original: “Thus, the portrayal of anarchism as necessarily and singularly ‘anti-state’ without reference to its other core concepts and institutional context, would support the tabloid contention that anarchists are inconsistent in protesting against privatization and cuts in the welfare state.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKUNIN, Mikhail. (1970), **God and the State**. Mineola: Dover Publications.

BEAKLINI, Bruno Lima Rocha (2009). **A Interdependência Estrutural das Três Esferas: uma análise libertária da Organização Política para o processo de radicalização democrática**. Tese (Doutorado em Ciência Política), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

COHN, Jesse (2006), **Anarchism and the crisis of representation: hermeneutics, aesthetics, politics**. Selinsgrove: Susquehanna University Press.

CORRÊA, Felipe; & SILVA, Rafael Viana da. (2015), **Anarquismo, teoria e história** In: CORRÊA, Felipe; SILVA, Rafael Viana da; & Silva, Alessandro Soares da (orgs); *Teoria e História do Anarquismo*; Curitiba; Prismas; pp. 15-62.

CRIMETHINC. (2017), **Da Democracia à Liberdade**. S.l.: Editora Subta.

DARDOT, Pierre; & LAVAL, Christian. (2016), **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo.

D'SOUZA, Radha. (2018), **What's Wrong with Rights?** Londres: Pluto Press.

DE CLEYRE, Voltairine (2004), **Gates of Freedom** In: DELAMOTTE, Eugenia; *Gates of freedom: Voltairine de Cleyre and the revolution of the mind: with selections from her writing*; Ann Arbor; The University of Michigan Press; pp. 235-250.

DOWBOR, Ladislau. (2016) **Governança corporativa: o caótico poder dos gigantes financeiros**. *Revista Pesquisa & Debate*: ISSN 1806-9029, São Paulo, v. 27, n. 2(50), p. 25-46, dezembro. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/31350> acessado em 23 de fevereiro de 2020.

ERRANDONEA, Alfredo. (2003) **Anarquismo para el Siglo XXI**. *Revista de Ciencias Sociales*: v. XVI, n. 21, p. 45-56, agosto.

FERGUSON, Kathy. (1984), **The feminist case against bureaucracy**. Philadelphia: Temple University Press.

FRANKS, Benjamin. (2012), **Anarchism and Analytic Philosophy** In: KINNA, Ruth (ed); *The Continuum Companion to Anarchism*; Nova Iorque; Continuum; pp. 48-69.

FREEMAN, Jo. (1972), **The tyranny of structurelessness**. Disponível em <https://tinyurl.com/3c8t7o> acessado em 21 de janeiro de 2020.

GOODMAN, Paul; & GOODMAN, Percival. (1960), **Communitas: Means of Livelihood and Ways of Life**. Nova Iorque: Vintage Books.

GRAEBER, David. (2001), **Toward An Anthropological Theory of Value: The False Coin of Our Own Dreams**. Londres: Palgrave.

GRAEBER, David. (2015a), **The Utopia of Rules: On Technology, Stupidity, and the Secret Joys of Bureaucracy**. Nova Iorque: Melville House.

GRAEBER, David. (2015b), **Um Projeto de Democracia**. São Paulo: Paz & Terra.

GRAEBER, David. (2018), **Bullshit Jobs: A Theory**. Nova Iorque: Simon & Schuster.

HAYEK, Friedrich August von. (1983), **Os fundamentos da liberdade**. São Paulo: Visão.

KATALENAC, Juraj. (2013) **Yugoslav Self-Management: Capitalism Under the Red Banner**. Insurgent notes: n. 9, outubro. Disponível em <http://insurgentnotes.com/2013/10/yugoslav-self-management-capitalism-under-the-red-banner/> acessado em 21 de janeiro de 2020.

KROPOTKIN, Piotr. (1995), **The Conquest of Bread and Other Writings**. Cambridge: Cambridge University Press.

KROPOTKIN, Piotr. (2009) **Law and Authority**. Disponível em <https://theanarchistlibrary.org/library/petr-kropotkin-law-and-authority> acessado em 21 de janeiro de 2020.

KROPOTKIN, Piotr. (2012) **Modern Science and Anarchism**. Disponível em <https://theanarchistlibrary.org/library/petr-kropotkin-modern-science-and-anarchism> acessado em 21 de janeiro de 2020.

MARGLIN, Stephen. (1974) **What Do Bosses Do? The Origins and Functions of Hierarchy in Capitalist Society**. Review of Radical Political Economy: n. 6, verão.

MARX, Karl. (1996), **O capital: crítica da economia política**, volume 2. São Paulo: Nova Cultural.

OLSON, Joel. (1997) **The Revolutionary Spirit: Hannah Arendt and the Anarchists of the Spanish Civil War**. Polity: v. 29, n. 4, p. 461-488.

PIKETTY, Thomas. (2014), **O capital no século XXI**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca.

POLANYI, Karl. (2000), **A Grande Transformação. As origens da nossa época**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

SAGI, Srilalitha. (2015) **'Ringi System' The Decision Making Process in Japanese Management Systems: An Overview**. International Journal of Management and Humanities (IJMH): v. 1, n. 7, p. 10-11, abril.

SCHUMPETER, Joseph. (2003), **Capitalism, socialism and democracy**. Abingdon: Routledge.

TILLEY, Lisa; & KUMAR, Ashok; & COWAN, Thomas. (2017) **Introduction: Enclosures and discontents: Primitive accumulation and resistance under globalised capital**. City: v. 21, n. 3-4, p. 420-427.